



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OSMAR
JOÃO
BARNEZE
03/07/2024 17:41

PORTARIA GP N.º 0804, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando n.º 11/2024/TRT14/SA/CMP, doc. 1 Proad n. 4212/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n.º 920/2021, republicada em 3/8/2022, que estabeleceu normas gerais de administração de materiais e patrimônio no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 4 e demais expedientes juntados ao Proad n. 4212/2024,

RESOLVE

NOMEAR a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do TRT14 - relativo ao exercício de 2024, composta pelos servidores: SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA, Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe: C, Padrão: 13, Chefe do Núcleo de Engenharia e Projetos - FC-6, da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (Presidente); LUIZ GONZAGA MOTA, Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe: C, Padrão: 13, Chefe da Seção de Manutenção Predial - FC-5, da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (1º Membro); SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, Analista Judiciário, Área: Administrativa, Classe: A, Padrão: 1, Assistente 5 - FC-5, da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (2º Membro), e CLAUDIA LUZIA VIEIRA SOARES MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 11, Coordenadora de Material e Patrimônio CJ-02, (Membro suplente), todos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para elaboração do Inventário de Bens Imóveis deste Regional – exercício 2024, nos termos da Portaria GP n. 920/2021 deste Regional, com prazo final para entrega do relatório até o terceiro dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, nos termos do parágrafo único do art. 51 da Portaria GP n. 0920, de 6 de setembro de 2021 (Republicada em cumprimento ao despacho de Id. 53 do PROAD n. 31743/2018).

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
OSMAR J. BARNEZE
Desembargador-Presidente

